

PORTARIA Nº 0165/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, designa a Comissão Processante e dá outras providências.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU – FURB, no uso das competências que lhe conferem o artigo 209, da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Blumenau, suas autarquias e fundações públicas:

RESOLVE:

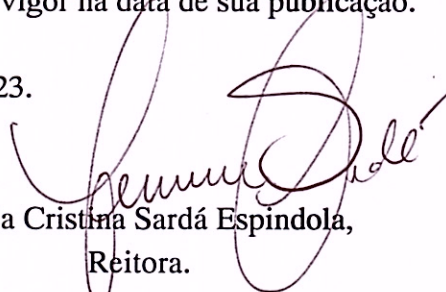
Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração e eventual punição da servidora F.B.F., que teria infringido, em tese, o disposto no artigo 176, incisos I, III, VI e VII, e/ou no artigo 177, incisos XIX e XXVII, todos da Lei Complementar Municipal nº 660/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Blumenau – SC), conforme Memorando nº 022/2023/Reitoria e Memorando nº 005/2023/BU, os quais passam a integrar o PAD.

Art. 2º. Designar a Comissão Especial para apuração dos fatos, composta pelos servidores: Sérgio Kalckmann Júnior, nomeado através da Portaria nº 0001/2018, de 18 de janeiro de 2018; Jorge Gustavo Barbosa de Oliveira, nomeado através da Portaria nº 0323/2019, de 10 de julho de 2019; e Andréa Cristina Dias, nomeada através da Portaria nº 0027/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Determinar o prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, segundo o artigo 226, da Lei Complementar Municipal nº 660/2007.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 24 de março de 2023.


Marcia Cristina Sardá Espindola,
Reitora.